



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 168 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 64.855,01 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

DECRETO FINANCEIRO Nº 169 DE 04 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 170 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 171 DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 172 DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 2.338,46 (Dois mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Cristiane Santana Barbosa Oliveira.

PORTARIA Nº 50, DE 5 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Joelma Roque de Andrade Souza.

TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 88/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, COM O CNPJ Nº 10.896.350/0001-31.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, COM O CNPJ Nº 10.896.350/0001-31.

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 043/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108A/2024PMC

Empresa: IMA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM ETRANSPORTE LTDA



Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 006/2023FNDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024PMC
Empresa: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 006/2023FNDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024PMC
MARCOPOLO SA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F3EA-66C0-CEEC-3C09.



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 168 DE 04 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 64.855,01 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.855,01 (Sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	20.018,64
3.3.90.34.00 / 16050000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 -	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	25.108,37
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	19.728,00
Total por Ação:		64.855,01
Total por Unidade Orçamentária:		64.855,01
Total Suplementado:		64.855,01

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	64.855,01
Total	64.855,01

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DFB-0B81-4673-64F3.



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 169 DE 04 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	11.000,00	11.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DFB-0B81-4673-64F3.



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 170 DE 04 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	101.000,00
Total por Ação:	351.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	351.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 361.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.93.51.00 / 15001001 - Obras e instalacoes	5.000,00
---	----------



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 5.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes

101.000,00

Total por Ação: 101.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 251.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 361.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 171 DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.000,00 (Sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	7.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Anulado:	7.000,00



DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 172 DE 05 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.338,46 (Dois mil e
trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.338,46 (Dois mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

Transferência do
Salário-Educação

2.338,46

Total por Ação: 2.338,46

Total por Unidade Orçamentária: 2.338,46

Total Suplementado: 2.338,46

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.338,46
Total	2.338,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



PORTARIA Nº 49, DE 5 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Cristiane Santana Barbosa Oliveira**, matrícula nº115, pelo período de 03/07/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DFB-0B81-4673-64F3.



PORTARIA Nº 50, DE 5 DE JULHO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Joelma Roque de Andrade Souza**, matrícula nº290, pelo período de 03/07/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DFB-0B81-4673-64F3.



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da construção de Creche Tipo C – Metodologia Inovadora, no Município de Caém/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA - CNPJ Nº 10.896.350/0001-31

CONTRATO: 88/2022

ORIGEM: Tomada para Registro de Preço nº TR003/2022



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SR.: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 88/2022

Prezado Senhor,

Em decorrência da necessidade de manter a prestação de serviço, e, cuja justificativa é a necessidade de mantermos o serviço e bom funcionamento dos serviços do público, tendo o contrato em referência saldo existente para cobertura das despesas para o período, solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 88/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº e Tomada para Registro de Preço nº TR003/2022, cujo o objeto é o A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da construção de Creche Tipo C – Metodologia Inovadora, no Município de Caém/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo tendo como CONTRATADO(A) a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

SR.: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 80B7-E89D-A24B-03E5.



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 88/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, COM O CNPJ Nº 10.896.350/0001-31.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.896.350/0001-31, com sede na AV JOSE VILARONGA RIOS, nº 102, São José do Jacuípe - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Erismar Almeida Souza, portador da cédula de Identidade RG nº 15502855-8 e do CPF nº 294.248.208-79.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na foma das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da construção de Creche Tipo C – Metodologia Inovadora, no Município de Caém/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo. conforme Processo Administrativo nº 88/2022 e Tomada para Registro de Preço nº TR003/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Confonne permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 88/2022, com vigência até 06/07/2023, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **05/07/2024 à 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (dois) testemunhas.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA
Erismar Almeida Souza - CPF: 294.248.208-79

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 88/2022, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.896.350/0001-31. Objeto A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da construção de Creche Tipo C – Metodologia Inovadora, no Município de Caém/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo. Acréscimo de 5 (cinco meses) a partir de 05/07/2024 com término em 31/12/2024, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da conclusão de quadra coberta, padrão FNDE, na sede do Município de Caem/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA - CNPJ Nº 10.896.350/0001-31

CONTRATO: 89/2022

ORIGEM: Tomada para Registro de Preço nº TR004/2022



COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

DA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SR.: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 89/2022

Prezado Senhor,

Em decorrência da necessidade de manter a prestação de serviço, e, cuja justificativa é a necessidade de mantermos o serviço e bom funcionamento dos serviços do publico, tendo o contrato em referencia saldo existente para cobertura das despesas para o período, solicitamos a prorrogação de prazo do **Contrato nº 89/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº e Tomada para Registro de Preço nº TR004/2022, cujo o objeto é o A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da conclusão de quadra coberta, padrão FNDE, na sede do Município de Caem/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo., tendo como CONTRATADO(A) a empresa **CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA** tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

SR.: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o nosso parecer.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 89/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, COM O CNPJ Nº 10.896.350/0001-31.

CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, pessoa jurídica de direito publico interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.896.350/0001-31, com sede na AV JOSE VILARONGA RIOS, nº 102, São José do Jacuípe - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Erismar Almeida Souza, portador da cédula de Identidade RG nº 15502855-30 e do CPF nº 294.248.208-79.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forna das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é a presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global da conclusão de quadra coberta, padrão FNDE, na sede do Município de Caem/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo. conforme Processo Administrativo nº e Tomada para Registro de Preço nº TR004/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Confonne permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 89/2022, com vigência até 05/07/2023, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **05/07/2024 à 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA
Erismar Almeida Souza - CPF: 294.248.208-79

Testemunhas:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 89/2022, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.896.350/0001-31. Objeto: A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da conclusão de quadra coberta, padrão FNDE, na sede do Município de Caem/BA, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas em anexo. Acrescimento de 5 (cinco meses) a partir de 05/07/2024 com término em 31/12/2024, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 05 de julho de 2024.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108A/2024PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 121/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 043/2023. **Empresa:** IMA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA. **CNPJ:** 03.815.134/0001-59 **Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, conservação e recuperação de pavimentação de ruas, praças e sistema de esgotamento sanitário do Município de Caém-BA. **Vigência:** 04/07/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2071 - Projeto/Atividade: 1007 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte: 1500 - 27063110 - . **Valor Global:** 323.835,58 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **Data:** 04/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** José Gonçalo de Souza Moreira.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 7CA1-956D-797D-8279.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024PMC

O Município de Caém - BA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 23034,028908/2022-18. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 006/2023FNDE. **Empresa:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.. **CNPJ:** 36.519.422/0001-15 **Objeto:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(S)

1.1 DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO..

Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1569 - . **Valor Global:** 493.553,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais) **Data:** 04/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** .

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F3EA-66C0-CEEC-3C09.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024PMC

O Município de Caém - BA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 23034,028908/2022-18. **Modalidade:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 006/2023FNDE. **Empresa:** MARCOPOLO SA. **CNPJ:** 88.611.835/0018-77 **Objeto:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, NO AMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(S) 1.1 DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO..

Vigência: 04/07/2024 a 31/12/2024. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 44905200 - Fonte: 1569 - . **Valor Global:** 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais) **Data:** 04/07/2024. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** .

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código F3EA-66C0-CEEC-3C09.